



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 5º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-8318 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício Circular Nº 42/2025/CHEFIA/GAB/SEB/SEB-MEC

Brasília, 3 de junho de 2025.

Às Secretarias Estaduais de Educação
À Secretaria de Educação do Distrito Federal
Às Secretarias Municipais de Educação
À União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime
Ao Conselho Nacional de Secretários de Educação - Consed

Assunto: Novo PAR (2025 a 2028).

Senhores (as) Secretários (as) e Presidentes da Undime e do Consed,

1. Ao cumprimentá-los (as) cordialmente, fazemos referência ao Quinto Ciclo do Plano de Ações Articuladas (PAR), denominado Novo PAR, lançado durante o Encontro Nacional dos Prefeitos e Prefeitas, realizado em fevereiro de 2025, em Brasília/DF.
2. O Novo PAR é resultado de um trabalho de reformulação do PAR a partir da avaliação do seu quarto ciclo (2021-2024). Ele foi construído com a participação das secretarias e entidades vinculadas ao MEC, no âmbito do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria ministerial nº 1.887/2023, E em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) e o Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Educação (Consed).
3. O Novo PAR está estruturado em cinco etapas principais:
 - I - Etapa Preparatória;
 - II - Etapa de Diagnóstico;
 - III - Etapa de Planejamento;
 - IV - Etapa de Execução; e
 - V - Etapa de Prestação de Contas.
4. Ante o exposto, e considerando a lógica de abertura e fechamento das etapas, comunicamos que as etapas preparatória e de diagnóstico do Novo PAR estão abertas para que as redes de ensino da educação básica possam cadastrar seus técnicos, aprofundar na análise dos dados educacionais de sua realidade e responderem ao questionário do diagnóstico. A partir do dia 05/06/2025, os painéis estarão atualizados com os dados do Censo Escolar de 2024.
5. Outrossim, informamos que a abertura e disponibilização da etapa de planejamento esta prevista julho deste ano. No entanto, para acessar o planejamento, as redes de ensino deverão finalizar o preenchimento do questionário do diagnóstico e enviar ao MEC até o dia **30/06/2025**.
6. Com o objetivo de apoiar tecnicamente os entes, o MEC disponibiliza uma equipe de consultores de formação e assistência técnica com amplo conhecimento técnico sobre o PAR, os quais estão organizados por grupo de estados. Esses consultores podem estar disponíveis para atendimento, conforme detalhamento abaixo, por meio do whatsapp institucional, telefone e, eventualmente,

reuniões remotas:

Estados	Articulador	Whatsapp Institucional
MG, PB, PI, PR, TO	Antônio Izaildo	(61) 2022-2049
AL, CE, DF, MS, RJ, RO	Alex Alves	(61) 2022-8332
AM, MT, PA, PE, RN, SE	Valdir Filho	(61) 2022-8393
AP, BA, ES, RR, SP	Jéssica Nunes	(61) 2022-8929
AC, GO, MA, RS, SC	Thiago Dutra	(61) 2022-2794

7. Informamos ainda, que é possível entrar em contato com a nossa equipe técnica diretamente pelo endereço eletrônico: **novopar@mec.gov.br**.

8. No portal do MEC, no campo do Novo PAR (<https://www.gov.br/mec/pt-br/novo-par>), disponibilizamos informações importantes sobre o quinto ciclo, bem como materiais orientadores sobre o funcionamento de cada etapa.

9. Diante do exposto, chamamos a atenção das redes de ensino para a necessidade de concluir o questionário do diagnóstico até o dia **30/06/2025** e solicitamos o valioso apoio do Consed e da Undime na divulgação dessa data e na mobilização das secretarias estaduais e municipais de Educação para realização das etapas preparatória e de diagnóstico no prazo informado.

10. Por oportuno, informamos que a situação de cada ente federado no Novo PAR pode ser consultada por meio do painel de monitoramento disponível no link: https://bit.ly/Monitoramento_NovoPAR.

11. Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
Secretária de Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Katia Helena Serafina Cruz Schweickardt, Secretário(a)**, em 03/06/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5866651** e o código CRC **5176FF97**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.019202/2025-97

SEI nº 5866651